

TERMO DE REFERÊNCIA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/26**

1. Objeto: Serviços de Calibração e Ajuste em Equipamentos Conversores de Volume de Gás constituintes do Sistema de Medição de Gás Natural de propriedade da SCGÁS

2. Área Requisitante: Gerência de Medição e Análise de Rede

3. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário

4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas e Sessão de Disputa de Preços:

CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A (www.licitacoes-e.com.br) e será conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio.

5. Objeto:

LOTE ÚNICO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	300400	Calibração de Pressão em instalações administrativas	Unid.	600
2	300400	Calibração de Temperatura em instalações administrativas	Unid.	600
3	300400	Calibração de Pressão em estações de medição	Unid.	90
4	300400	Calibração de Temperatura em estações de medição	Unid.	90

6. Qualificação Técnica

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da sede do licitante.

6.1.1.1 - O licitante deverá indicar profissional Responsável Técnico pelo contrato.

6.1.2 - O licitante deverá apresentar, para sua qualificação técnica, atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Licitante, certificando que o mesmo executou serviços de Calibração de Equipamentos Conversores de Volume de Gás, ou seja, bens da mesma natureza, função e efeito do objeto do Edital de contratação.

6.1.2.1 - A certidão ou atestado citado no item 6.1.2 deve conter a identificação do signatário, e preferencialmente, a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone do declarante, em papel timbrado da empresa emitente.

6.1.3 - O licitante deverá apresentar comprovação de escopo de Acreditação na Rede Brasileira de Calibração (RBC) para a realização dos ensaios de Calibração, condizente com as grandezas, equipamentos, faixas de calibração e locais de realização dos serviços. A Acreditação deverá ser válida para serviços realizados fora das instalações permanentes do laboratório, sendo formalmente avaliada e reconhecida pelo INMETRO/CGCRE.

7. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no Memorial Descritivo anexo ao Edital.

8. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 36 (trinta e seis) meses.

9. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias a contar da emissão da **Autorização de Serviço**.

10. Local de Execução dos Serviços: Nas instalações administrativas da SCGÁS e Estações de Medição localizadas nas regiões de atuação da SCGÁS

11. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

12. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

13. Reajuste dos Preços

13.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

14. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

14.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da SCGÁS:

Gerenciamento: Gustavo Nunes Becker Telefone: (48) 3229-1264 E-mail: gustavo.becker@scgas.com.br	Fiscalização: João Paulo Cardoso Lacombe Telefone: (48) 3229-1107 E-mail: joao.lacombe@scgas.com.br
--	---

**Presidente da Comissão de
Licitação**

Gerência Jurídica

